



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ipatinga**  
Rua Maria Silva, 125 - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG  
31997347688 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 40 DE 06 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre alteração da Portaria 37/2020, de 16 de junho de 2020, designação de Servidora para composição da Comissão Permanente de Estágio - IFMG *Campus Avançado Ipatinga*.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO IPATINGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 182, de 12/02/2020, publicada no DOU de 13/02/2020, Seção 2, pág. 26, retificada pela Portaria IFMG nº 514, de 05/05/2020, publicada no DOU de 06/05/2020, Seção 2, pág. 19 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **Marília Aparecida Nogueira**, SIAPE **2418114**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, para compor a Comissão Permanente de Estágio do IFMG *Campus Avançado Ipatinga*.

**Art. 2º ENUNCIAR** como ficou constituída a Comissão Permanente de Estágio do IFMG *Campus Avançado Ipatinga*:

Nome do(a) servidor(a)	SIAPE	Cargo	Função
Carlos Renato Magalhães Duarte	3141712	Professor EBTT	Presidente
Andrea Procópio Lourenço	1789130	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro
Felipe Antunes	1120725	Professor EBTT	Membro
Jadilson Meira de Freitas	2335425	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Marília Aparecida Nogueira	2418114	Assistente em Administração	Membro
Myrian Augusta Araújo Neves do Valle	1075727	Técnica de laboratório	Membro

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Avançado Ipatinga*.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes**, **Diretor(a) Geral - Campus Avançado Ipatinga**, em 06/06/2022, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1217590** e o código CRC **55C49C82**.